



INFORME ORÇAMENTAL 2019:
ÁGUA, SANEAMENTO E HIGIENE

MENSAGENS CHAVE

1 Com um peso no Orçamento do Estado (OE) de apenas 2,5%, o sector de Água e Saneamento continua a receber menos recursos quando comparado a outras áreas prioritárias, nomeadamente, Educação, Saúde e Agricultura e Desenvolvimento Rural. Adicionalmente, o valor do total do orçamento do sector da água e saneamento corresponde a menos de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB), o que torna pouco provável que Moçambique venha a atingir a breve trecho a alocação orçamental sectorial de saneamento e higiene correspondente a 0,5% do PIB, conforme assumido na Estratégia Nacional de Água e Saneamento Urbano 2011-2025 e em linha com a Declaração Ministerial de eThekweni.

2 Em comparação ao ano anterior, o sector teve um aumento substancial de recursos que se situou em 118% e 82%, respectivamente, em termos nominais e reais. A se manter esta tendência nos próximos anos, as metas mencionadas no ponto anterior deixarão de ser uma miragem para o benefício das populações que ainda em elevadas proporções carecem de serviços deste sector.

3 Apesar de o recurso a recursos externos ser ainda significativo, estes decresceram de 80% para 60% do total do orçamento no período de 2018 a 2019. Em contrapartida, os recursos internos aumentaram nominalmente perto de quatro vezes, o que permitiu que o seu peso no orçamento do sector passasse de 20% para 40%.

4 A Administração de Infra-Estruturas de Águas e Saneamento (AIAS), o Fundo de investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG) e a Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) com um peso no total dos recursos do sector de 41%, 33% e 19%, respectivamente, são as entidades que mais recursos receberam. Em contrapartida, o conjunto de Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas (SDPI) recebeu o correspondente a apenas 0,2% dos recursos alocados ao sector.

5 A falta de consistência na classificação funcional das despesas entre o Relatórios de Execução Orçamental do Ministério da Economia e Finanças (MEF) e o do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH) torna difícil o rastreamento da despesa por classificação funcional.

6 Tendo em conta a execução orçamental de 2018, as áreas rurais têm sido as mais negligenciadas. Com efeito, enquanto foram executados na área de saneamento rural apenas 1% do total da execução do sector, o saneamento urbano executou 3%. A discrepância é ainda mais pronunciada na área de água onde o fornecimento de água rural teve um peso de 29% enquanto o fornecimento de água urbana teve um peso de 69% no total dos fundos executados.

7 Tem havido uma tendência de canalização de cada vez mais recursos do orçamento às entidades de nível central em detrimento dos níveis provinciais e distritais. O nível central concentrou 99,8% dos recursos executados em 2018 e estão-lhe alocados 98,4% do total do orçamento do sector para o exercício de 2019.

8 Existem desequilíbrios entre as áreas urbanas e rurais no acesso à água potável com benefício para as primeiras. Enquanto 22,1% da população residente em zonas urbanas consome água imprópria, esse indicador passa para 64,0% nas áreas rurais. Existe também disparidade entre províncias em termos da proporção das suas populações com acesso à água potável, sendo que no extremo inferior figuram as da Zambézia (38%), Nampula (46%) e Niassa (48%) e no superior as de Gaza (80%), Maputo Província (93%) e Maputo Cidade (99%). Foi possível também notar disparidade na área de saneamento entre as zonas urbana e rural onde a proporção da população com acesso adequado é de 56% e 11%, respectivamente.



RECOMENDAÇÕES

1. O Governo deverá continuar a desenvolver esforços no sentido de aumentar o volume de recursos financeiros alocados ao Sector de Água e Saneamento, de forma a permitir tanto o alcance das metas de alocação orçamental internacionalmente assumidas, como também melhorar o acesso aos serviços.
2. Deverá haver uma menor centralização do orçamento de forma a permitir que as despesas para os níveis provincial e distrital sejam inscritas nas suas respectivas tabelas de despesa. The Government should ensure that targeted investment in water and sanitation contributes to reducing inequities between rural and urban areas, in terms of access to services. As such, an increase in the financing of activities benefiting rural areas will be needed, with particular focus on the area of sanitation, in order to minimise inequalities between rural and urban areas.
3. O Governo deve assegurar que o investimento direccionado à Água e Saneamento contribua para a redução das iniquidades entre as regiões rurais e urbanas em termos de acesso aos serviços. Dessa forma, será necessário um incremento no financiamento de actividades que beneficiem as áreas rurais, com particular enfoque na área de saneamento, de forma a minimizar as desigualdades entre aquelas e as urbanas.
4. O Governo deverá estabelecer e implementar um classificador orçamental para o saneamento rural (cobrindo vários ministérios e entidades) de modo a que o orçamento e respectiva despesa possa ser monitorado. Adicionalmente, é importante que o MEF e o MOPHRH adotem os mesmos classificadores funcionais da despesa, de forma a evitar discrepâncias no reporte.



SECÇÃO 1: Introdução

O OE para o ano de 2019 foi aprovado pela Assembleia da República a 5 de Dezembro de 2018. O mesmo foi posteriormente promulgado pelo Presidente da República a 14 de Dezembro seguinte e publicado como Lei nº 15/2018 de 20 de Dezembro e entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2019.

O valor global do OE para 2019 é de 340 mil milhões de MT (5.5 mil milhões de Dólares Americanos)¹, do qual 58, 30 e 12%, respectivamente, são destinados a despesas de funcionamento, investimento e operações financeiras. Este montante representa um acréscimo na ordem de 11% e um decréscimo real de 7% em relação ao OE de 2018. Em comparação ao total da despesa realizada em 2018², o presente OE representa igualmente um aumento na ordem de 17% e 1% em termos nominais e reais, respectivamente.

O défice do OE é de 27%, o que representa uma deterioração em comparação ao ano anterior na ordem de 1 ponto percentual. A componente do orçamento de investimento, com uma evolução nominal de 26%, foi a que mais cresceu, seguida da de funcionamento com 11%. A componente de operações financeiras observou um decréscimo nominal de 7%.

Para o financiamento do OE para o ano de 2019, está previsto que 79% dos recursos provenham de fontes internas e o remanescente 21% de recursos externos. Comparativamente ao OE de 2018, os recursos internos reduziram em 1 pp enquanto os externos aumentaram em igual valor. Enquanto a redução do peso das fontes internas resulta do correspondente declínio da proporção das receitas internas na estrutura das origens do OE, o aumento da proporção dos donativos em cerca de 2pp explica a ascensão do peso global dos recursos externos.

O OE para o ano de 2019 foi elaborado tendo em conta uma das prioridades definidas pelo Governo na afectação de recursos para

a realização de Despesa Pública, em conformidade com as acções estratégicas e prioritárias definidas no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019. Uma das áreas de enfoque é a da expansão do acesso e melhoria da qualidade dos serviços básicos, através do aumento da extensão da rede de infraestruturas de saúde, educação e justiça, com maior primazia para os sistemas de abastecimento de água e construção de hospitais distritais³.

O OE para o ano de 2019 foi elaborado tendo em conta uma das prioridades definidas pelo Governo na afectação de recursos para a realização de Despesa Pública, em conformidade com as acções estratégicas e prioritárias definidas no Plano Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019. Dessa forma, com um peso combinado no OE de cerca de 94%, o Sector da Saúde, a par dos da Educação, Infraestruturas, Agricultura e Desenvolvimento Rural, e Sistema Judicial constituem as áreas que mais recursos receberam. O OE nominal para o ano de 2019, referente aos sectores económicos e sociais prioritários, que inclui o Sector de Água e Saneamento, registaram um incremento nominal de 14% em relação ao orçamentado de 2018 e 33% em relação a execução destes sectores em 2018. Contudo, em termos reais houve uma redução de 5% e um aumento de 12% e 32%, respectivamente, em relação ao orçamento dos sectores prioritários e a sua execução⁴.

No caso específico do Sector de Água e Saneamento, o OE de 2019 inicialmente aprovado previa uma alocação total de fundos na ordem 8.6 mil milhões de MT (o equivalente a cerca de 137,6 milhões de US\$). No entanto, aquele montante foi acrescido em 10% para 9,4 mil milhões de MT (o equivalente a cerca de 150,8 milhões de US\$) na sequência da autorização do Ministro das Finanças, de 29 de Março de 2019, para que se efectuassem transferências, redistribuições e reforços das dotações orçamentais alocadas aos órgãos e instituições do Estado.

¹ Este relatório utiliza a taxa de câmbio de 1 USD= 62.3 MT, o que corresponde à taxa média observada nos primeiros três meses de 2019 para os quais existe informação disponível http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=246

² Os dados da Execução referentes ao ano de 2018, foram extraídos do respectivo REO 2018.

³ LOE 2019. Documento de fundamentação.

O aumento do volume de recursos alocados ao sector foi determinado pela revisão em alta da componente de investimento externo, cujos recursos aumentaram globalmente em 16% em comparação ao inicialmente previsto. Especificamente, foram as seguintes entidades ou programas que beneficiaram dessas alterações: as Direcções Provinciais das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (DPOPHR), com um aumento absoluto e relativo, respectivamente, de 71 milhões de MT e 311%; a DNAAS, cuja componente externa do investimento aumentou em termos absolutos e relativos em, respectivamente, 559 milhões de MT e 218%; o FIPAG, com um aumento absoluto e relativo, respectivamente, de 173 milhões de MT e 7%; e o Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural (PRONASAR), cujos fundos não estavam inicialmente inscritos no OE, no valor de 23 milhões de MT.

Se o orçamento inicialmente aprovado traduzia um incremento bastante significativo em relação ao do ano anterior, as alterações mencionadas acima tornaram esse desvio, em relação à 2018, ainda mais significativo. Com efeito, quando comparado ao exercício de 2018, o orçamento do Sector de Água e Saneamento de 2019 cresceu em 118% e 82%, respectivamente, em termos nominais e reais⁵.

A ocorrência dos Ciclones Idai (em Março) e Kenneth (em Abril), respectivamente nas regiões Centro e Norte do país, com consequências devastadoras tanto em termos humanos assim como materiais, levou a que o Governo anunciasse a necessidade duma revisão ao OE para fazer face à destruição e a situação de humanitária que se seguiram. Dependendo da magnitude da revisão orçamental que vier a ter lugar, o quadro do OE apresentado acima e parte das análises que se seguem poderão mudar de forma significativa.

Definição do Sector de Água e Saneamento

À semelhança dos anos anteriores, o OE de 2019 e REO 2018 não apresentam o detalhe específico e consolidado dos valores orçamentados e executados em actividades relacionadas com o sector de Água e Saneamento. Enquanto no caso da componente de investimento do orçamento, ainda que com alguma dificuldade, é possível rastrear as actividades respectivas, a determinação tanto dos valores orçamentados assim como executados da componente de funcionamento, torna-se quase que impossível. Adicionalmente, ainda persistem disparidades no processo de orçamentação e determinação da execução entre o MEF e o MOPHRH. O facto de existir a prática de no REO as actividades do sector serem agregadas noutros grupos de despesas exacerba o problema do apuramento adequado dos dados⁶.

Outro grande desafio é rastrear actividades ligadas à Água e Saneamento ao nível de outros sectores como a Educação e Saúde, com uma forte ligação à criança. No OE para o ano de 2019, as actividades ligadas à Água e Saneamento que foi possível identificar como tendo sido planeadas para implementação a nível de outros sectores, resumem-se ao (i) Projecto Governança Transparente de Água e Saneamento (GOTAS), com fundos alocados aos sectores de Economia e Finanças, Saúde, Mulher e Acção Social; e (ii) Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural (PRONASAR), com implementação prevista pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, e entidades da área da Saúde. Ao nível do sector da Educação, a título de exemplo, não foi identificada nenhuma actividade ligada à Água e Saneamento. No caso do sector da Saúde, em adição ao Projecto GOTAS e PRONASAR, está prevista apenas a construção dum furo de água no Hospital Provincial de Lichinga.

Para efeitos deste relatório o Sector de Água e Saneamento, inclui grupo de entidades que actuam em actividades ligadas a prestação de serviços de fornecimento de Água, Saneamento e Higiene. Diferentemente do informe do ano de 2018, este não considera como fazendo parte do sector de Água e Saneamento as actividades desempenhadas pela Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (DNGRH) e suas representações geográficas, as Administrações Regionais de Água (ARAs), por estarem mais ligadas ao desenvolvimento, conservação e uso sustentável de fontes de Água, com especial enfoque para agricultura e geração de energia. Desta forma, as análises comparativas dos dados constantes do informe orçamental anterior (de 2017) com o presente deverão ter em atenção que este exclui cerca de 3,1 mil milhões de MT orçamentados para aquelas entidades para o ano de 2019.

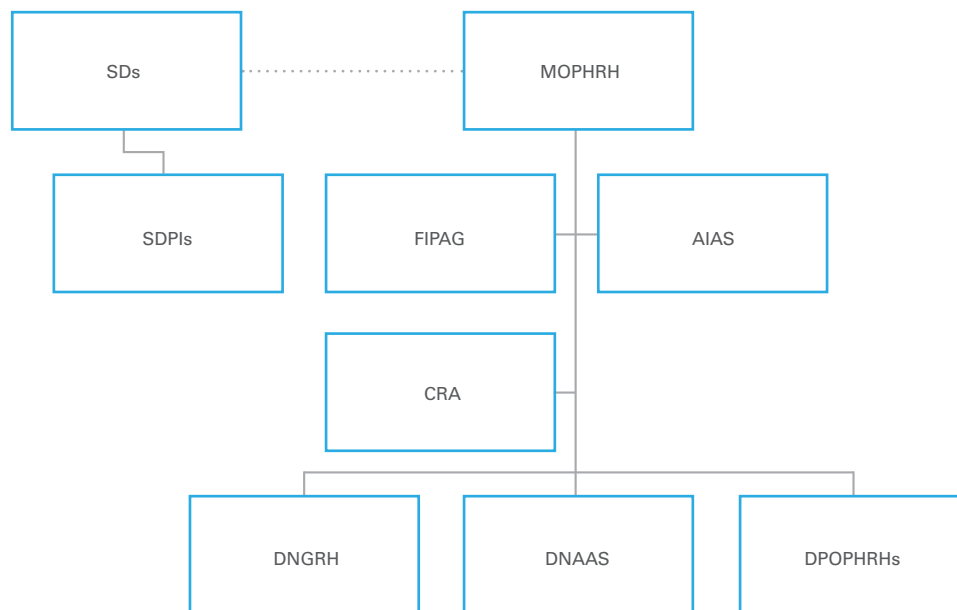
Desta forma, fazem parte de Água e Saneamento as seguintes entidades:

- Nível central: Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento (AIAS), Conselho de Regulação de Águas (CRA), FIPAG; e DNAAS;
- Nível Provincial: Direcções Provinciais de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (DPOPHR's);
- Nível Distrital: SDPI's, sob orientação das Secretarias Distritais (SDs).

A relação existente entre as instituições acima pode ser representada através do organigrama abaixo (**Figura 1**)

⁴ Cálculos baseados nos dados constantes dos REO Janeiro - Dezembro 2018 e REO Janeiro - Março 2019.

⁵ O total do orçamento alocado ao Sector em 2018, de acordo com o REO do Sector de Abastecimento de Água e Saneamento 2018, foi de 4,3 mil milhões de Meticais.



Fonte: Baseado no Estatuto Orgânico do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, aprovado pela Resolução n.º 19/2015 de 17 de Julho

Fonte e Metodologia para Cálculo dos Valores do Sector de Água e Saneamento

Para identificar as actividades do Sector de Água e Saneamento, recorre-se a sua identificação individualizada nos mapas integrantes do OE, REO's e CGE's, o que constitui um risco na determinação correcta dos montantes em causa.

A informação sobre OE e sobre a execução, da qual extraímos os dados totais sobre o Sector de Água e Saneamento, podem ser obtidos de várias fontes principais: (1) da Lei do Orçamento do Estado (Documento de Fundamentação); (2) da Conta Geral do Estado (CGE) e (3) Relatório de Execução do Orçamento do Estado (REO), os três elaborados pelo MEF; e (4) dos Relatórios de Execução Orçamental

do Sector de Abastecimento de Água e Saneamento (5) Relatório de Avaliação do Desempenho do Sector de Água (RADS), ambos elaborados pelo MOPHRH.

Foram tomados em conta os Documentos de Fundamentação do OE de 2019 e o REO do MEF do primeiro trimestre de 2019 para a determinação dos valores orçamentados para o Sector de água e saneamento para o ano em análise. Para o apuramento dos montantes executados em 2018, foram utilizados a CGE 2018, REO do MEF de 2018 e o REO do Sector de Abastecimento de Água e Saneamento de 2018.



SECÇÃO 2: Tendências do Orçamento do Sector de Água e Saneamento

Para o OE do ano de 2019, foi alocado para o Sector de Água e Saneamento o total de 9,4 mil milhões de MT (150,8 milhões de US\$). Este montante representa um incremento de 118% em termos nominais e 82% em termos reais, em relação a alocação inicial para o ano de 2018 (ver figura 2A & B).

Em termos nominais, verifica-se ainda um incremento de 21% em relação a alocação actualizada e de 42% em relação a execução do ano de 2018.

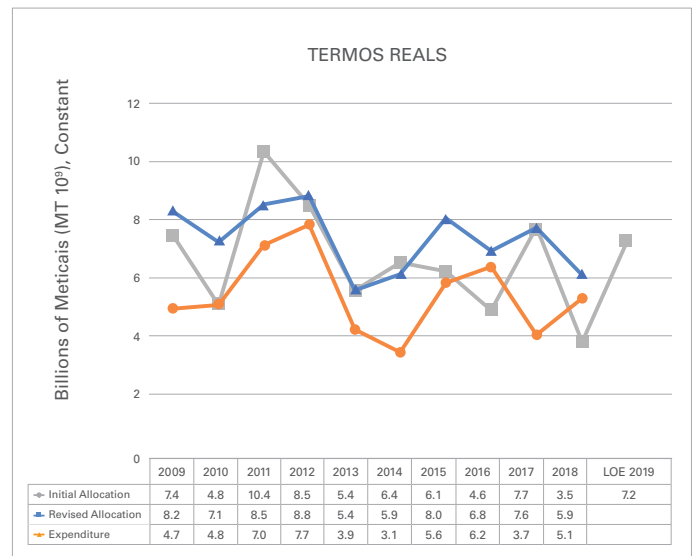
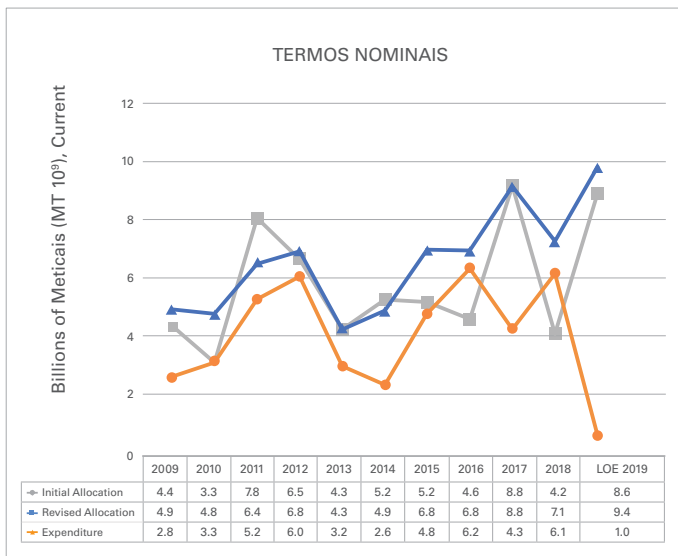
Em termos reais, o aumento foi de 17% em relação a alocação actualizada e 36% em relação a execução do ano de 2018.

Para o ano de 2019, o orçamento do Sector de Água e Saneamento correspondia a 2,5% de todo o orçamento aprovado para o ano, o que representa um aumento de 0,4 p.p em relação ao que o orçamento do sector de 2018 representava em relação ao respectivo orçamento global (ver figura 2A&B).

Em relação ao PIB, o peso do orçamento do Sector de Água e Saneamento para o ano de 2019, continua abaixo de 0,5%, o mesmo que se verificou em 2018.

FIGURA 2A & B

Tendências do peso do Sector de Água e Saneamento no Orçamento



Fonte: CGE 2008-2018, REO do Sector de Água e Saneamento 2018, REO 2018, REO I 2019





SECÇÃO 3: Como são gastos os recursos do Sector de Água e Saneamento

3.1 Despesas de Funcionamento Vs Investimento

As despesas do **Sector de Água e Saneamento** no OE dividem-se em duas categorias: Funcionamento e Investimento. As despesas de Funcionamento incluem os salários, remunerações, bens e serviços, custos operacionais, transferências correntes e operações financeiras. As despesas de Investimento correspondem a despesas de capital com o fim de melhorar as infra-estruturas do sector.

As despesas do sector Sector de Água e Saneamento são dominadas pela componente de investimento⁷. Embora o investimento total tenha crescido, de 2018 para 2019, na ordem de 42% (o maior crescimento ao longo deste quinquénio), é a categoria de investimento interno que mais cresceu tanto em termos percentuais assim como absolutos. Com efeito, o investimento interno mais do que duplicou e o seu peso no total de investimento também melhorou, tendo passado de 22 para 39% no espaço de um ano (**ver figura 3A, B & C**).

FIGURA 3A,B & C Comparação entre Despesas de Funcionamento e de Investimento

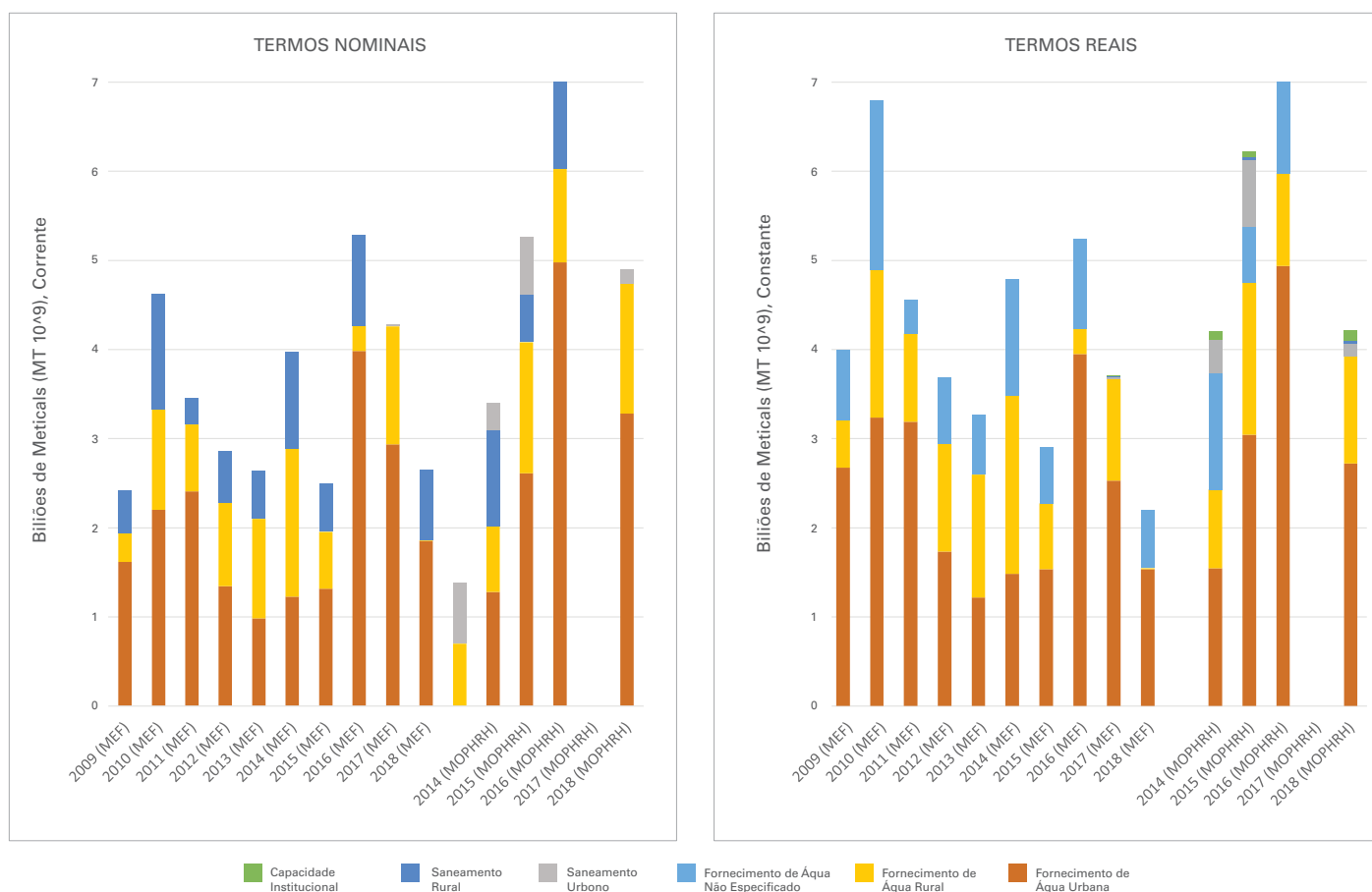


Fonte: Cálculos do autor com base em relatórios da CGE 2009-2018, REO do Sector de Águas e Saneamento 2018, REO I 2019, LOE 2019



⁷ O facto de as despesas de funcionamento ligadas ao sector serem de difícil rastreamento, como mencionado anteriormente, leva a que não se tenha clareza sobre o exacto desnível na alocação de recursos entre as duas categorias.

FIGURA 4A & B Despesas por classificação funcional



Fonte: Relatórios da CGE 2009-2018, REO do Sector de Águas e Saneamento 2015, 2018

3.2 Gastos por Classificação Funcional

Ainda continua difícil o rastreamento das despesas do **Sector de Água** e Saneamento segundo a classificação funcional. O REO 2018, elaborado pelo MEF, classifica parte das despesas do **Sector de Água e Saneamento** nas seguintes categorias: “Abastecimento de Água Urbana”, “Abastecimento de Água Rural” e “Abastecimento de Água N.E.”. Esta última categoria inclui despesas das ARA’s. Algumas actividades do Sector de Água e Saneamento estão classificadas na função Habitação e Serviços Colectivos, não havendo nenhuma consistência no critério usado para tal classificação.

À semelhança dos documentos de anos anteriores, os REOs elaborados pelo MEF não incluem as categorias funcionais de Saneamento Urbano, Saneamento Rural, e Capacitação Institucional. De acordo com o REO do Sector de Água e Saneamento, elaborado pela DNAAS, a categoria

funcional de fornecimento de água urbana recebeu a maior proporção de recursos (69%), seguido da de fornecimento de água rural (29%). As categorias de saneamento urbano e capacidade institucional, ambas com 3% dos fundos, foram as categorias que menos fundos receberam seguidas da de saneamento rural (1%).

Conforme mostram os gráficos da Figura 4 acima, o abastecimento de água urbana absorve de forma desproporcional a maior parte dos recursos canalizados ao sector. Ainda assim e apesar de ainda persistirem elevados desníveis na distribuição de recursos entre as áreas urbanas e rurais, a situação actual representa uma melhoria quando comparada ao quadro prevaiente há três anos, quando apenas a rubrica de abastecimento de água urbana concentrava cerca de 75% da totalidade dos recursos alocados ao sector.



SECÇÃO 4: Credibilidade do Orçamento e Execução

A execução agregada do orçamento Sector de Água e Saneamento em 2018 foi de 85.7%, determinada por um desempenho robusto tanto das despesas de funcionamento (88%) assim como nas duas componentes de investimento que tiveram um desempenho combinado médio de 91% (**Figura 5**). Este nível de execução da despesa situa-se ligeiramente abaixo do nível de realização do OE global em 2018 (91.9%), mas constitui uma significativa melhoria em relação ao ano anterior (49%) e da média dos últimos cinco anos (74,2%).

O facto de este ser um ano eleitoral e as pressões orçamentais resultantes dos ciclones Idai e Kenneth que recentemente devastaram o Centro e Norte do país, respectivamente, prenunciam um provável estímulo à execução orçamental. Dessa forma, é expectável que o nível de desempenho orçamental no ano em curso esteja próximo ou venha mesmo a superar o do ano anterior.

FIGURA 5 Execução Orçamental do Sector de Água e Saneamento



Fonte: Cálculos do autor com base nos relatórios da CGE 2009-2018, REO do Sector de Águas e Saneamento 2015, 2018



SECÇÃO 5: Nível de descentralização do Sector de Água e Saneamento

Contrariamente ao que era esperado com a criação dos Serviços Distritais de Planificação e Infraestruturas, persiste uma grande centralização do orçamento do Sector de Água e Saneamento ao nível central em ambas as categorias de investimento (**Figura 6A & B**).

No caso do investimento interno, depois duma assinalável execução de fundos a nível provincial que atingiu o seu pico em 2016 (29,6%), os dados mais recentes indicam um contínuo declínio do peso proporcional dos recursos alocados àquele nível territorial. Dessa forma, os dados mais recentes indicam uma proporção de 13,8% (executada) e 7,3% (orçamentada) para os exercícios de 2018 e 2019, respectivamente. Contrariamente, ao nível central a tendência tem sido crescente nos últimos quatro anos, tendo sido os pesos proporcionais de 85,1% (executado) e 92,2% (orçamentado), respectivamente, para 2018 e 2019. Em relação ao investimento externo, o desnível na proporção dos fundos alocados aos diferentes níveis territoriais tem sido ainda mais acentuado e com menor variação ao longo do tempo. À semelhança do que aconteceu com a componente interna do investimento, a proporção dos fundos despendidos ao nível provincial atingiu um pico em 2016 (4,4%) a seguir ao qual tem decrescido para níveis inferiores a 1%.

Em trajectória oposta, foram executados pelo nível central 99,8% da totalidade dos recursos em 2018 e estão planeados que venham a ser despendidos 98,4% no decurso do exercício de 2019.

A responsabilidade pela implementação das actividades, entretanto, não está necessariamente alinhada com as proporções de distribuição orçamental, havendo situações nas quais apesar de o orçamento estar a nível central, a sua implementação é da alçada do nível provincial/distrital. De qualquer forma, a dominação do nível central sobre os outros níveis

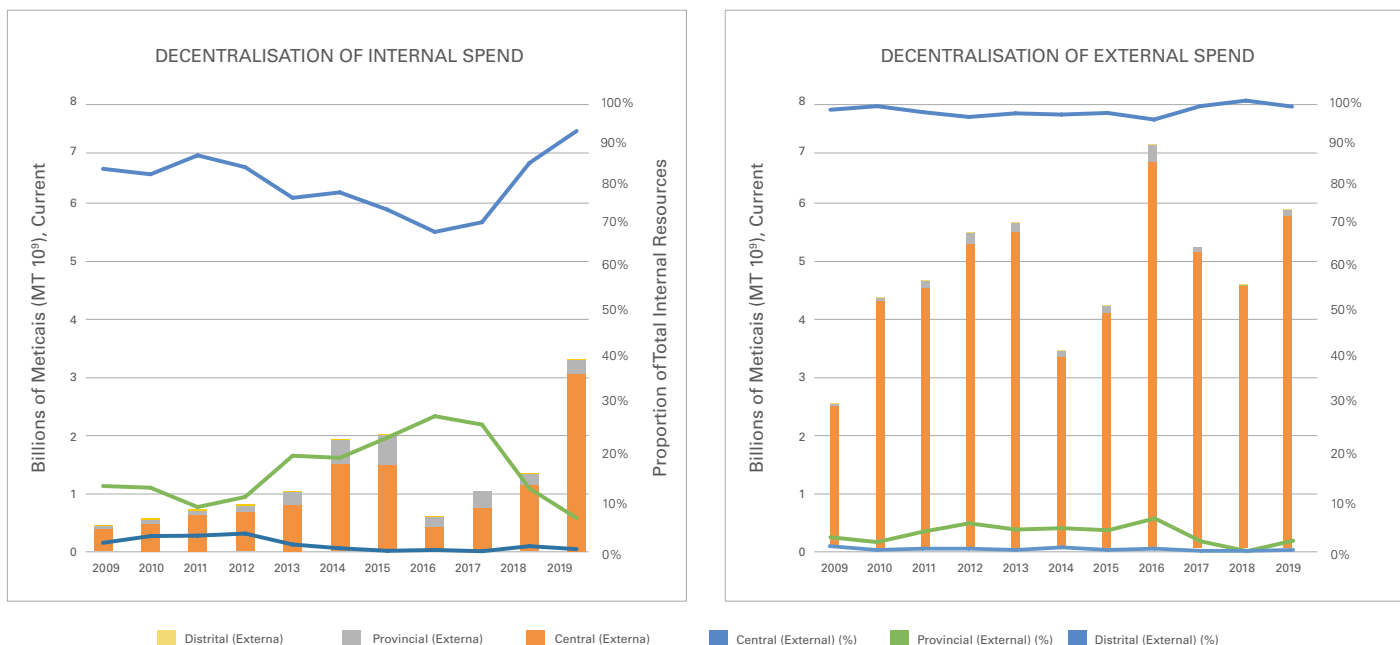
territoriais (no que diz respeito à alocação dos fundos no OE) poderá ser revertida por imperativo legal a partir do próximo ano. É que por força da nova Constituição da República, aprovada em 2018, deverá haver maior autonomia financeira das províncias, com consequência directa no volume de fundos que lhes serão alocadas.

O grande desafio, no entanto, será dotar essas entidades a nível local de capacidade para em pouco tempo serem capazes de fazer a gestão de elevados recursos financeiros sem porem em causa o nível de execução orçamental global do sector.



© UNICEF/MOZA2012-00417

FIGURA 6A & B Descentralização do Sector de Água e Saneamento



Source: Cálculos do autor com base nas CGE 2009-2018, REO do Sector de Água e Saneamento/RADS 2015, 2018.

SECÇÃO 6: Equidade nas despesas do Sector de Água e Saneamento

Conforme foi referido anteriormente, esta publicação não considera os orçamentos alocados à DNGRH e respectivas ARAs como fazendo parte do Sector de Água e Saneamento. O AIAS manteve-se como a instituição que mais fundos recebe, tendo entretanto consolidado a sua posição ao ter passado de receptora de 31% para 41% em 2018 e 2019, respectivamente. O FIPAG e a DNAAS com um peso, respectivamente, de 33% e 19%, são as outras instituições com maior peso no volume de recursos alocados ao sector. Enquanto isso, os SDPI com um peso no orçamento do sector de 0,2% (uma queda em 0,8 pp em relação ao ano anterior) são as instituições que recebem o menor volume de fundos. O conjunto das DPOPRHs, por seu lado, tem um peso de 3,6% no volume

total de recursos alocados ao sector (menos 0,4 pp em comparação ao ano anterior). O diminuto volume de recursos alocados aos SDPIs e DPOPRH é contrário ao princípio de desconcentração/descentralização e põe em causa ao cumprimento pelos distritos das suas atribuições no contexto da governação descentralizada que inclui o exercício de funções nas áreas de água e saneamento. Em situação diametralmente oposta, como se pode ver acima, o AIAS e o FIPAG, cujo foco de actuação é iminentemente urbano, recebem conjuntamente 74% do volume total de recursos do sector (um incremento 10 pp em relação ao ano anterior) (ver figura 7A, B & C).

FIGURA 7A & B Despesas por instituições do Sector de Água e Saneamento

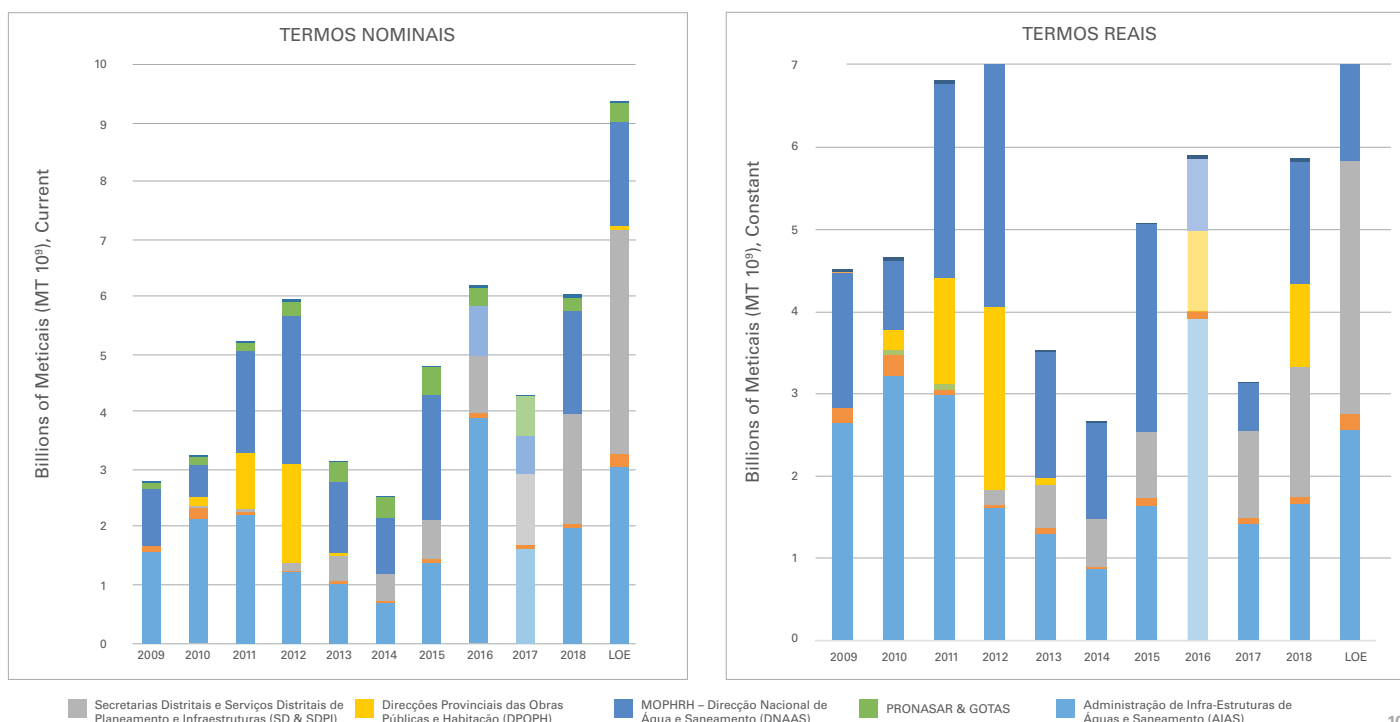
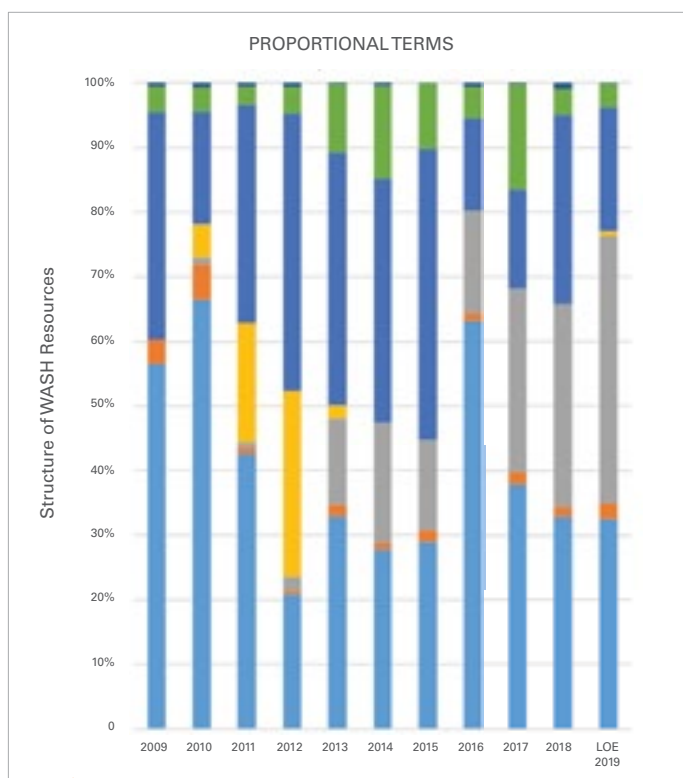


FIGURA 7C

Despesas por instituição no sector de Água e Saneamento



Secretarias Distritais e Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas (SD & SDPI)
 Direcções Provinciais das Obras Públicas e Habitação (DPOPH)

MOPHRH - Direcção Nacional de Água e Saneamento (DNAAS)

PRONASAR & GOTAS

Administração de Infra-Estruturas de Águas e Saneamento (AIAS)

SECÇÃO 7: Fonte de Financiamento do Sector de Água e Saneamento

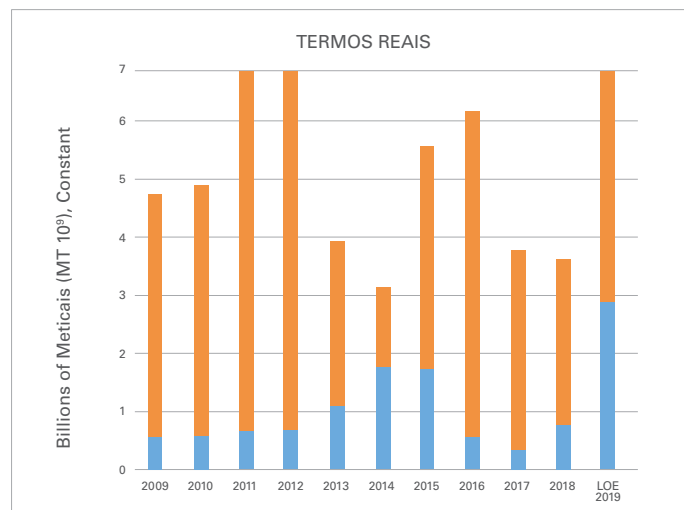
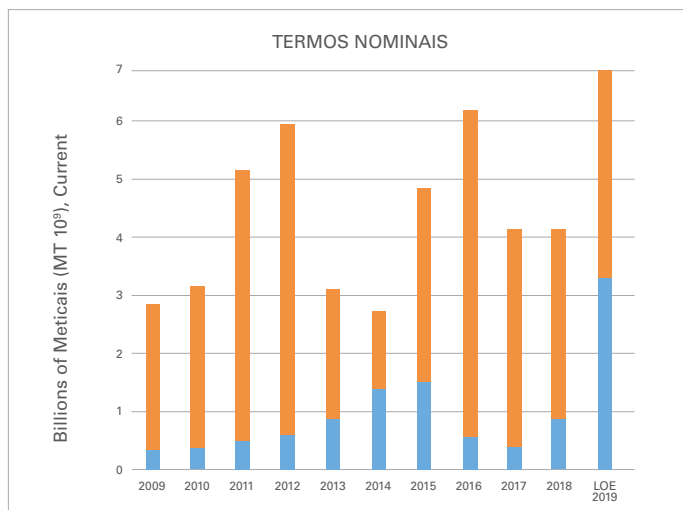
O sector de Água e Saneamento em Moçambique é financiado por recursos internos e externos, com maior peso para o último. Com efeito, para o ano de 2018, as contribuições dos doadores atingiram o montante nominal de 3.4 mil milhões de MT, correspondente a quase 80% do total alocado ao sector (ver Figura 8A & B). Apesar de ainda significativo, com uma contribuição de cerca de 5.2 mil milhões de MT, está previsto no OE para 2019 que o peso do financiamento externo no total dos fundos alocados ao sector decresça para cerca de 60%. Não deixa de ser notável, entretanto, o facto de a contribuição nominal com recurso a recursos internos em 2019 ter quase quadruplicado quando comparado à execução do ano anterior. Os documentos disponíveis, nomeadamente,

o OE, não fazem menção a qualquer projecto específico planeado para o exercício de 2019 no contexto do qual ocorre o significativo aumento da componente interna do investimento. No entanto, quando comparado ao ano de 2018, é possível notar um aumento nominal na ordem de 252% no volume de fundos do investimento interno planeados para a função “abastecimento de água urbana”.

O financiamento externo através da modalidade de Fundos Comuns continuou a tendência decrescente iniciada há cerca de uma década e há pouco mais de um quinquénio, respectivamente, para o FC-ASAS e FC-PRONASAR (Figura 9).

FIGURA 8A & B

Recursos internos e externos no financiamento ao Sector de Água e Saneamento



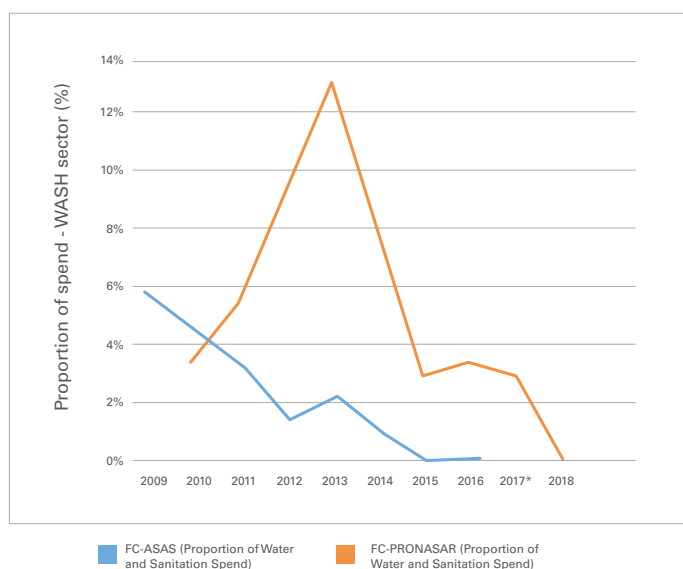
Recursos Internos

Recursos Externos

Fonte: Relatórios da CGE 2009-2018, REO do Sector de Águas e Saneamento 2015 e 2018, Base de dados ODAMOZ

FIGURA 9

Contribuição dos Fundos Comuns na área de Água e Saneamento



© UNICEF/MOZA2014-00018

Fonte: CGE 2009-2017, REO 2018

Nível de endividamento do Sector de Água e Saneamento

Durante o exercício de 2018, foram utilizados pelo sector o total de 2,96 mil milhões de Meticals (o equivalente a cerca de 49 milhões de US\$) resultantes de créditos externos. Comparando com o exercício de 2017, observa-se um aumento nominal e real de, respectivamente, 282%

e 219%. Estes recursos foram exclusivamente canalizado aos órgãos centrais, sendo que o FIPAG (54%) e o AIAS (40%) foram as entidades que executaram a maior proporção dos mesmos. A DNAAS e o CRA executaram, respectivamente, 4 e 2% dos referidos recursos.



SECÇÃO 8: Qual foi o nível de desempenho do Sector de Água e Saneamento

Os investimentos que têm sido efectuados na área de água e saneamento estão ainda longe de resolver os problemas que as populações enfrentam nestas áreas. Com efeito, estatísticas mais recentes⁸ indicam que apenas 49.8% do total da população consome água potável⁹, sendo que o problema é mais acentuado no meio rural. Apesar destas regiões concentrarem cerca de dois terços da população do país, o seu peso na população com acesso à água potável é de apenas 48.0%.

O desequilíbrio na distribuição dos serviços de água é também notória quando se analisa a proporção da população do total de cada área de residência que consome água imprópria. Enquanto a média nacional é de 43.6%, a proporção dentro de cada área de residência é de 16,5% e 57,2%, respectivamente, para as zonas urbanas e rurais.

O quadro acima apresentado está em linha com a também considerável desproporção na alocação dos recursos do orçamento entre os níveis Central, Provincial e Distrital, conforme discutido anteriormente. Ademais, o fraco nível de implementação das actividades planeadas para as zonas rurais pode também explicar que estas estejam atrasadas

quando comparadas às urbanas. O caso do exercício de 2018, no decurso do qual foram construídos apenas 34.6% dos 26 sistemas de abastecimento planeados para as zonas rurais¹⁰, é elucidativo desta situação.

De qualquer modo, tem-se registado uma melhoria ainda que lenta no uso de fontes de água seguras ao longo do tempo. O uso de poços não protegidos, por exemplo, observou um decréscimo na ordem de 14,7 pp no espaço de uma década, de 46,9 para 32,2%, de 2007 para 2017, respectivamente.

Do ponto de vista comparativo em relação à situação da média dos países da África Sub-Sahariana e dos países de rendimento baixo, Moçambique tem tido um desempenho bem acima do desse grupo de países no que se refere ao acesso a fontes melhoradas de água no meio urbano. No entanto, o desempenho de Moçambique no acesso a fontes melhoradas de água é significativamente inferior ao dos outros países tanto quando se toma em consideração o total da população do país, assim como a população residente no meio rural (**ver Figura 10**).

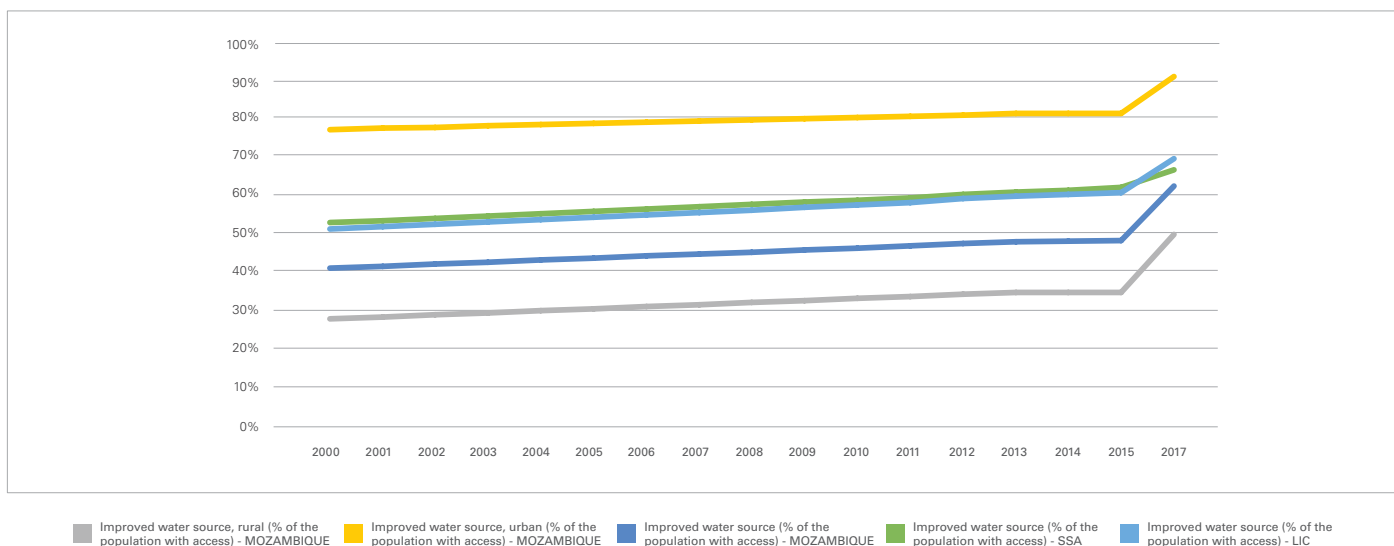
⁸ Censo 2017 – IV Recenseamento Geral da População e Habitação (www.ine.gov.mz)

⁹ Este relatório utiliza o conceito de água potável do INE, o qual inclui as categorias de água canalizada, fontenário, poço ou furo com bomba manual, água em garrafa, nascentes protegidas e cisternas ou tanques móveis (Relatório Final do Inquérito ao Orçamento Familiar – IOF – 2014/15, página 48 (www.ine.gov.mz).

¹⁰ Balanço do Plano Económico e Social de 2018, 13/02/2019

FIGURA 10

Acesso a fontes de água melhoradas



Fonte: Banco Mundial, World Development Indicators 2000-2015

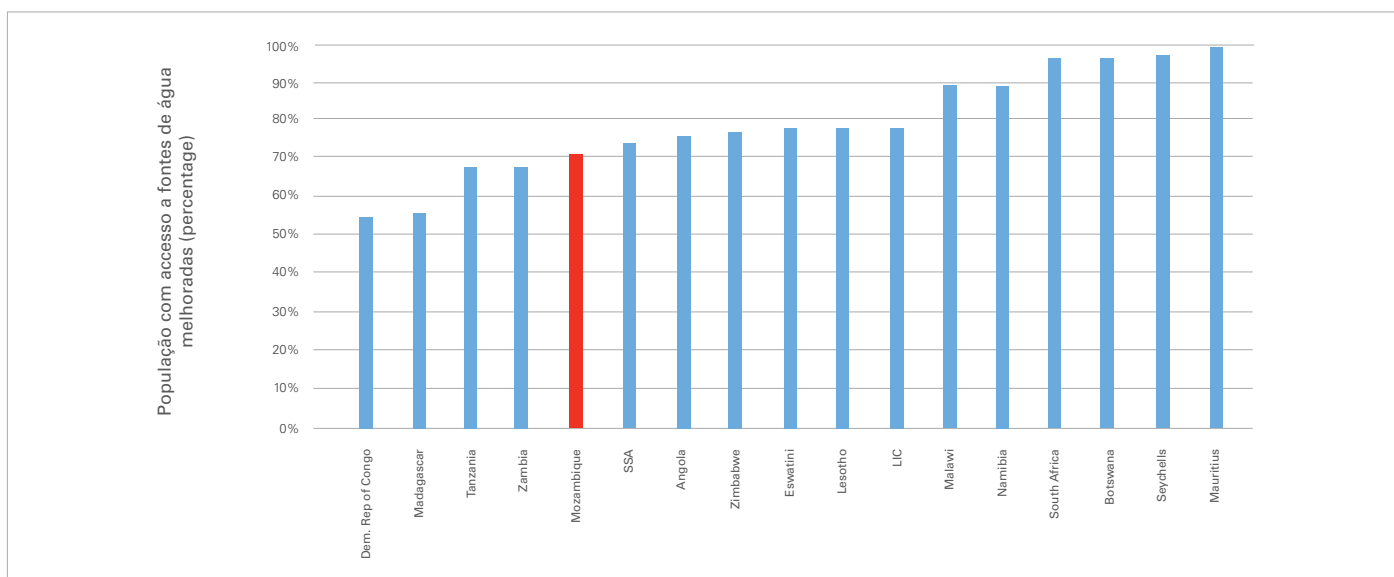
i. Comparação com os seus pares

Tomando em conta a informação disponível, o desempenho global de Moçambique no acesso a fontes de água melhoradas, situa-se numa

posição inferior a da média dos países de baixa renda e dos seus pares na região, sendo Angola a única exceção (ver figura 11).

FIGURA 11

Acesso a fontes de água melhoradas comparado com países similares



Fonte: Banco Mundial, World Development Indicators 2000-2015; JMP report 2019

ii. Diferenças entre províncias

Ao nível interno, houve globalmente uma redução na percentagem da população com acesso a água potável, tendo a cifra passado de 51% em 2014/15¹¹ para 50% em 2017¹². No entanto, prevalecem diferenças de realce entre províncias, tanto em termos do proporção das suas populações que têm acesso à fontes de água melhorada bem como em relação às melhorias ocorridas no espaço temporal que separa os exercícios estatísticos a que os dados se referem. Enquanto as províncias

da Zambézia (38%), Nampula (46%) e Niassa (48%) são têm menores proporções das suas populações com acesso à água melhorada (e abaixo da média nacional), as províncias de Gaza (80%), Maputo Província (93%) e Maputo Cidade (99%) se encontram em situação diametralmente oposta, com cifras bem acima da média nacional¹³.

¹¹ IOF 2014/2015 (<http://www.ine.gov.mz/operacoes-estatisticas/inqueritos/inquerito-sobre-orcamento-familiar>)

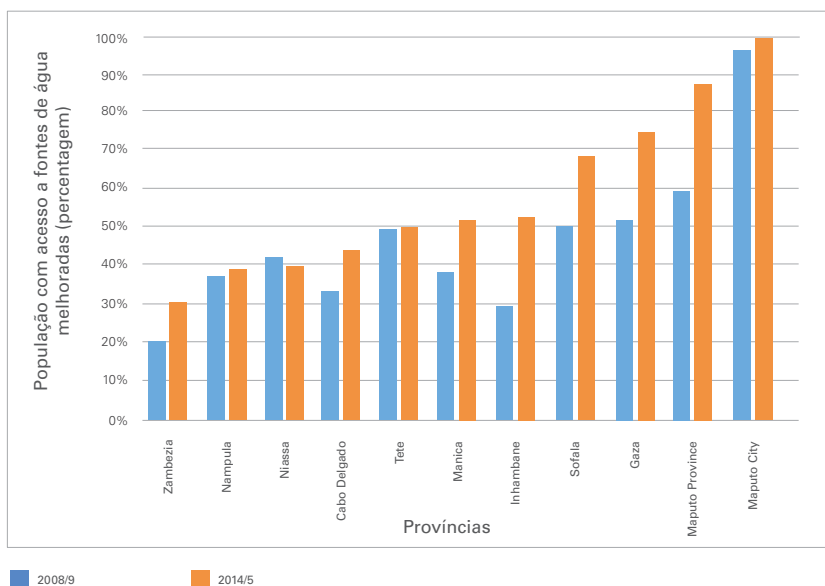
¹² IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017 (<http://www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017>)

¹³ Pelo facto de não se encontrarem disponíveis as estatísticas de água respectivas, as províncias de Sofala e Inhambane não foram tomadas em consideração nesta análise.

Em relação à variação da proporção da população com acesso à água melhorada, as províncias de Maputo Província (33 pp), Gaza (28 pp) e Manica (20 pp) são as que maior variação tiveram na última quase uma década, entre 2008/2009¹⁴ e 2017. Em contrapartida, durante o mesmo período, as províncias de Maputo Cidade (3 pp), Niassa (6 pp) e Tete (9 pp) são as que tiveram menores variações nas proporções das suas populações com acesso à água melhorada (ver figura 13).

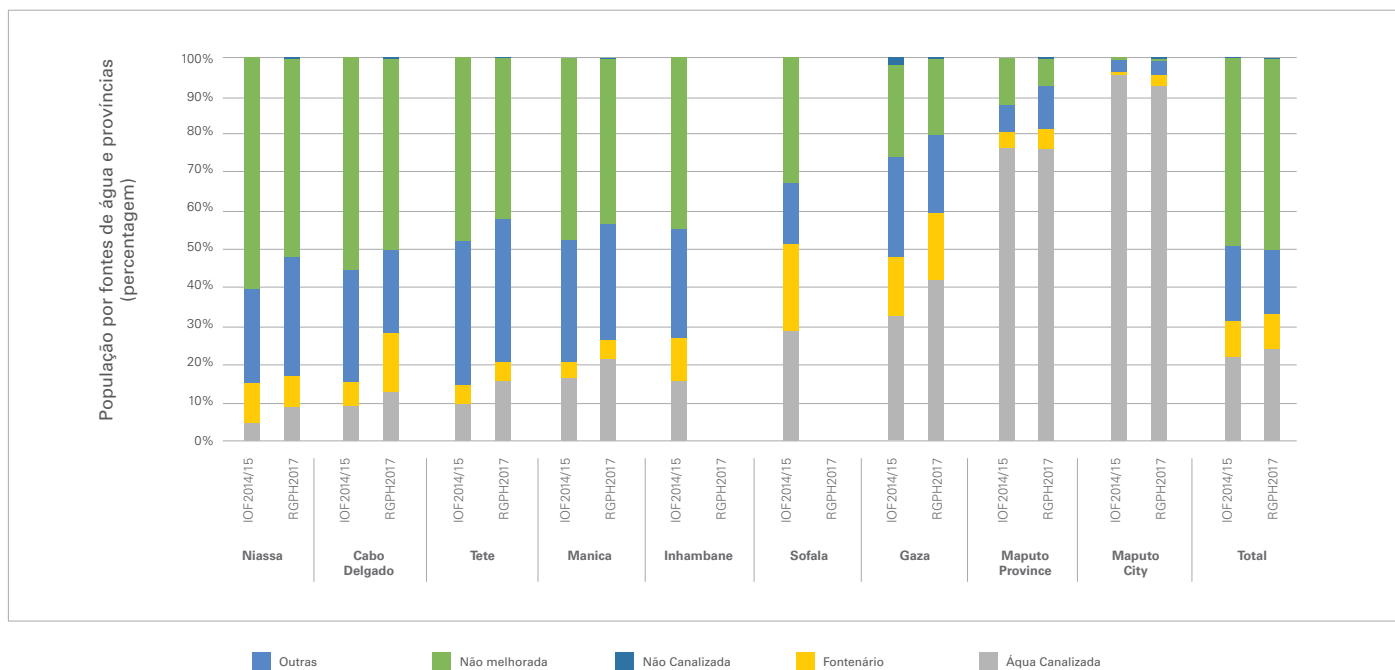
Existem também disparidades no acesso à água potável conforme a área de residência, sendo a percentagem de acesso entre a população é de 36% e 78% respectivamente, no meio rural e urbano.

FIGURA 12 Acesso a fontes de água melhoradas por província



Fonte 1: INE, Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) 2008/9 e 2014/15
 Fonte 2: INE, Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) 2008/9 e 2014/15

FIGURA 13 População por fontes de água e províncias



Fonte: INE, Relatório Final do Inquérito ao Orçamento Familiar -IOF- 2014/15; IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017 - Resultados Definitivos.

¹⁴ IOF 2008/2009

ii. Diferentes tipos de acesso a água potável

Entre as principais fontes de água potável em Moçambique figuram a água canalizada, não canalizada e fontenários com proporções de acesso pela população de 24, 16 e 9%, respectivamente. Quando comparado com as estatísticas imediatamente anteriores, provenientes do Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) 2014/15, nota-se um decréscimo em 4 pp na percentagem da população que recorre à água não canalizada¹⁵ e um aumento em 2 pp da proporção da população à água canalizada. A percentagem da população que recorre a fontenários manteve-se inalterada em 9% entre os dois períodos mencionados.

Saneamento e higiene

Os dados mais recentes publicamente disponíveis indicam que a proporção da população com acesso a saneamento adequado situa-se em 26%. À semelhança do que ocorre com o acesso à água potável, observa-se um acentuado desequilíbrio entre as zonas urbanas e rurais com cada uma delas contribuindo com 72% e 28%, respectivamente, do total da população com acesso ao saneamento adequado. Adicionalmente, observa-se igualmente uma grande disparidade no peso da população com acesso ao saneamento em cada uma das áreas, sendo de 56% e 11% nas zonas urbana e rural, respectivamente.

O facto de 22% do total da população não ter retrete/latrina, sendo o indicador de 6 e 30% entre os habitantes das zonas urbana e rural, respectivamente, elucida a ainda grave situação na qual o país se encontra nesta área.

A descrição apresentada acima, contudo, é um retrato resultante de melhorias paulatinas mas contínuas ao longo do tempo. Com efeito, os indicadores de população total, urbana e rural com acesso ao saneamento tiveram um aumento acumulado, respectivamente, de 9, 16 e 3pp na última década (Figura 14)¹⁶.

Como se pode depreender, o meio urbano com melhorias correspondentes a quase o dobro da média nacional é o que mais tem beneficiado de avanços nesta área. Em contrapartida, os ganhos entre a população rural foram de apenas um terço da média nacional e pouco mais de um quinto dos da população urbana.

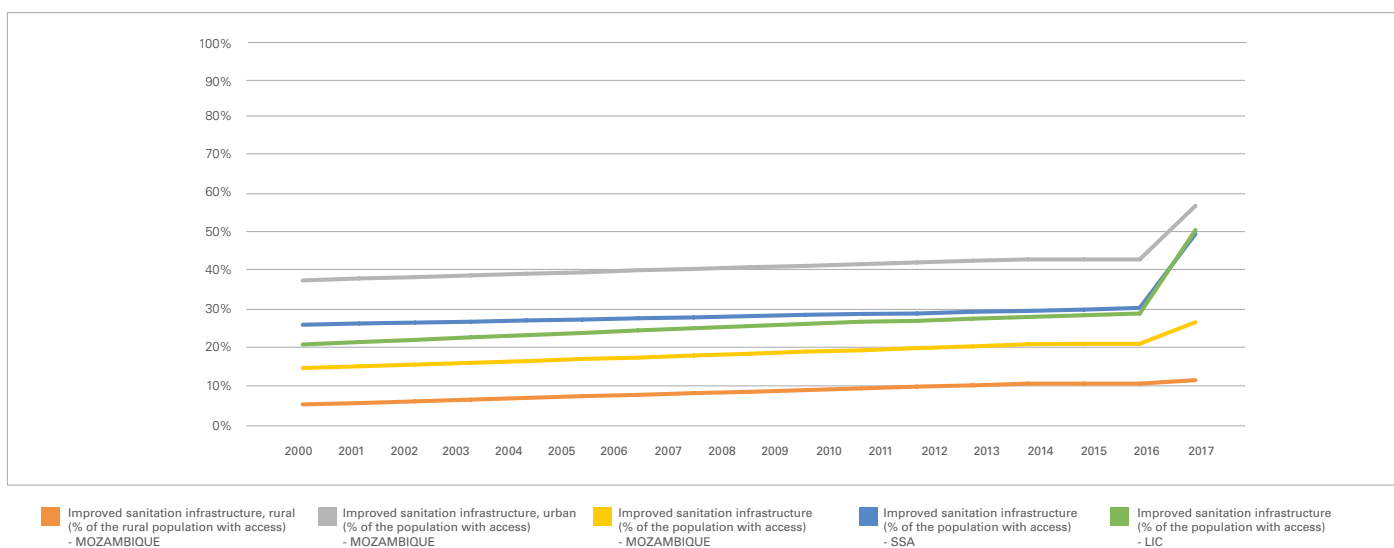
Com excepção da categoria de fontenário cuja proporção da população que à ela recorre é similar tanto na área urbana assim como na rural, observam-se variações significativas conforme a área de residência considerada. Com efeito, enquanto 59% da população urbana tem acesso à água canalizada, esta cifra é de apenas 6% entre a população residente no meio rural. Em relação à água não canalizada, a percentagem do seu recurso entre a população é de 8 e 21%, respectivamente, no meio urbano e rural.

As desigualdades no acesso ao saneamento podem ser melhor ilustradas pela posição do país no acesso ao saneamento urbano e rural quando comparado à média tanto dos países da África Sub-Sahariana assim como aos menos desenvolvidos. Como mostra o gráfico, Moçambique se situa acima da média daqueles grupos de países em matérias de saneamento urbano, mas abaixo da média no que se refere ao saneamento rural.

Esse desequilíbrio nos ganhos obtidos entre as regiões urbanas e rurais está em linha com o volume de investimentos canalizados à cada uma delas. Com efeito, enquanto as regiões urbanas despenderam nos últimos quatro anos¹⁷ para os quais informação desagregada estava disponível, em média 15% do total dos recursos do Sector de Água e Saneamento, as regiões rurais executaram em média 0.3%. Dessa forma, o facto de o meio urbano contar com cerca de 50 vezes mais recursos do que o meio rural, apesar destas serem habitadas pelo dobro da população daquela, pode explicar o desequilíbrio nos ganhos obtidos entre as duas áreas de residência. Contrariamente ao que seria de esperar, a situação desvantajosa na qual as zonas rurais se encontram não tem sido encarada com a tomada das necessárias medidas que passam pelo aumento do volume de fundos alocados àquelas.

A situação do país quando comparada a de países da região e/ou de nível de rendimento similar é de desempenho bastante deficitário, sendo Moçambique o segundo pior apenas a frente de Madagáscar (Figura 15), o que sugere uma debilidade generalizada do sector e a necessidade de esforços adicionais no sentido de melhorar o actual quadro.

FIGURA 14 População com acesso a saneamento melhorado



Fonte: World Bank, World Development Indicators, 2000-2015; JMP 2019 report; INE, IV Recenseamento Geral da População e Habitação

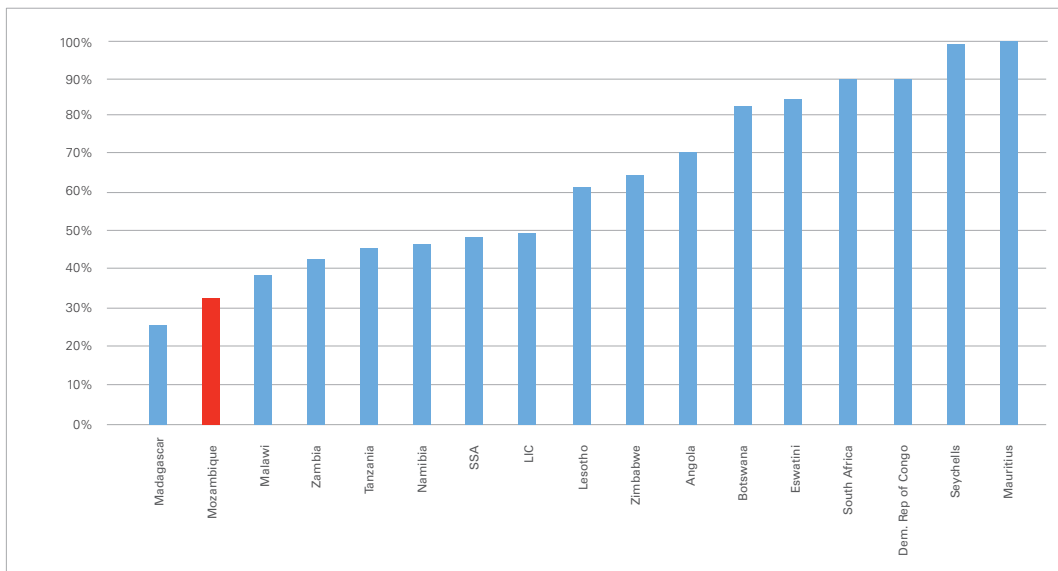
¹⁵ Incluem-se nesta categoria poços ou furos com bomba manual, tanques camiões/carregada em tambores, e água em garrafa.

¹⁶ Para o ano de 2017, enquanto os dados referentes à Moçambique foram obtidos dos resultados definitivos do IV Recenseamento Geral da População e Habitação, os referentes aos SSA e LIC provêm do JMP report 2019.

¹⁷ Foram tomados em consideração dados referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2017 e 2018, em conformidade com os Relatórios de Execução do Orçamento do Estado do Sector Abastecimento de Água e Saneamento

FIGURA 15

Acesso a saneamento melhorado comparado a países similares 2017



© UNICEF/MOZA2014-00054

Fonte: World Bank, World Development Indicators, 2000-2015; JMP 2019 report; INE, IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017 - Resultados Definitivos.

Fonte 2: World Bank, World Development Indicators, 2000-2015

Saneamento Rural

Apesar do compromisso assumido na Conferência Nacional de Saneamento de 2014 no sentido de desenvolver programas e orçamentos integrados, os documentos de fundamentação do OE para o ano de 2019 não apresentam uma alocação de fundos destinados exclusivamente para saneamento. Com efeito, as actividades de saneamento veem descritas no mapa de Despesa nos Sectores Económicos e Sociais, mas integrada nas "infra-estruturas", sub-grupo de "água e obras públicas". Dessa forma, a única forma de se obter informação sobre essas

alocações orçamentais é o recurso aos mapas integrantes da LOE para identificação individualizada das actividades ligadas ao saneamento. Este exercício é possível apenas para Investimento interno e externo, onde são identificadas as actividades a realizar.

Ainda assim, do conjunto de sete actividades com indicação expressa de se tratarem de saneamento, nenhuma delas refere à zona rural.



© UNICEF/MOZA2012-00531



GLOSSÁRIO DE TERMOS ORÇAMENTAIS

Dotação Inicial

A primeira dotação de fundos aprovada pelo Parlamento

Dotação Rectificativa

Uma dotação rectificativa de fundos aprovada pelo Parlamento

Dotação Actualizada

O total de fundos colocados à disposição de uma determinada instituição de saúde

Despesa Realizada

Fundos alocados gastos no investimento, serviços e produtos de saúde

Execução do Orçamento

Percentagem de fundos alocados gastos do total da dotação

Valores Nominais / Correntes

Números não corrigidos para efeitos de inflação

Valores Reais / Constantes

Números corrigidos para efeitos de inflação

ACRÓNIMOS

- AIAS	Administração de Infra-Estruturas de Águas e Saneamento	- MEF	Ministério da Economia e Finanças
- ARA	Administração Regional de Águas	- MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
- ASAS	Apoio Sectorial ao Sector de Águas	- MT	Meticais
- CGE	Conta Geral do Estado	- N.E.	Não Especificado
- CRA	Conselho de Regulação de Águas	- OE	Orçamento do Estado
- CUT	Conta Única do Tesouro	- PES	Plano Económico e Social
- DNAAS	Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento	- PIB	Produto Interno Bruto
- DNGRH	Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos	- pp	pontos percentuais
- DPOPHRH	Direcção Provincial das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos	- POG	Plano Quinquenal do Governo
- e-SISTAFE	Sistema electrónico de Gestão de Informação Financeira	- PRONASAR	Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural
- FIPAG	Fundo de investimento e Património do Abastecimento de Água	- REO	Relatório de Execução Orçamental
- INE	Instituto Nacional de Estatística	- RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
- LIC	Low Income Countries – Países de Baixa Renda	- SD	Secretaria Distrital
- LOE	Lei do Orçamento do Estado	- SDPI	Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas
		- SSA	Sub-Saharan Africa - África Sub-Sahariana
		- UGB	Unidade Gestora Beneficiária
		- US\$	Dólares Norte-Americanos